



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 513, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA E CONSTITUI OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito do
Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a
seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta
Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para o biênio 2025/2026, os
seguintes membros:

1) – Representante com conhecimento na área de trânsito

Eduardo Mariguela Polizelli – RG nº. 32.344.033-2 SSP/SP -**Titular**;

Melissa Cristina Spexoto Camolesi – RG nº. 27.860.271-X SSP/SP – **Suplente**;

**2) – Representante indicado pela entidade representativa da sociedade ligada à
área de trânsito**

Amaurilio de Souza – RG nº 17.453.165 - SSP/SP – **Titular**;

Alcir Cássio Paro – RG nº 12.786.753-8 - SSP/SP – **Suplente**;

3) Representantes do órgão que impôs a penalidade

Gilmarlos Pascon – RG nº 33.567.611-X - SSP/SP – **Titular**;

Luiz Donizete da Silva – RG nº 11.520.149-X - SSP/SP – **Suplente**.

Art. 2º - O desempenho das funções estabelecidas no
caput do artigo anterior será realizado desprovido de qualquer pagamento de
vencimentos ou verbas de cunho trabalhista, sendo considerados de relevante
interesse para o Município.



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 513, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 022, de 05 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo